MANUAL DO EXPOSITOR

4º Congresso COSEMS/GO 2026

30 de novembro e 1º de dezembro de 2026

Espaço Dois Ipês – Goiânia/GO

Tema: Sustentabilidade Econômico-Financeira e Eficiência da Gestão.
Subtema: Da Governança Regional à Segurança Jurídica: caminhos para a entrega de valor no SUS

1. Apresentação e abrangência

O presente Manual disciplina a utilização das áreas expositivas, a montagem e o funcionamento dos estandes do 4º Congresso COSEMS/GO 2026. Integra, por referência, o Edital de Chamamento para Exposição e Divulgação de Marcas, seus anexos e os contratos de adesão. Aplica-se aos contratantes de uma ou mais cotas de Estande Padrão (4 × 3 m), à B2 Agência, montadora oficial indicada, e às equipes vinculadas. As modalidades Divulgação de Marca e Veiculação Audiovisual não conferem direito a área física.

2. Áreas, preços e credenciais

Modalidade	Quantidade e dimensão	Valor pago ao COSEMS/GO	Cortesias
Estande Padrão	23 áreas de 4 × 3 m (12 m²)	R$ 9.000,00	Até 3 credenciais

As 23 posições estão identificadas no mapa técnico-comercial RV2 do Espaço Dois Ipês, reproduzido no Anexo IV do edital e ao final deste Manual, com numeração de 01 a 23. A denominação “Estande Prata” ainda impressa no desenho técnico corresponde à categoria comercial única “Estande Padrão”. O valor de R$ 9.000,00 é devido por estande de 12 m² e não inclui projeto, construção, montagem, desmontagem, mobiliário, equipamentos e instalações adicionais. A aquisição de múltiplas cotas não assegura posições contíguas nem autoriza integração física sem prévia autorização técnica.

Conforme o edital, as outras modalidades têm os seguintes preços: Divulgação de Marca, R$ 6.000,00, com até 2 credenciais; Veiculação Audiovisual, R$ 8.000,00, com até 2 credenciais e vídeo

de até 1min30s reproduzido uma vez em cada dia do evento. Essas modalidades não geram direitos de montagem nem de utilização de espaço físico.

3. Contratação da área e encaminhamento à montadora

O interessado encaminhará o Formulário de Adesão (Anexo II do edital) ao e-mail congresso.cosemsgo@gmail.com, informando quantidade de cotas e até três posições preferenciais por estande no layout RV2. O prazo ordinário de manifestação de interesse é 20/11/2026, inclusive, observada a possibilidade de prorrogação formal conforme o edital. A atribuição final exige disponibilidade, aprovação da organização, assinatura do contrato e confirmação do pagamento ao COSEMS/GO.

Após formalização da contratação da área, o expositor iniciará imediatamente as tratativas de montagem com a B2 Agência, montadora oficial indicada para o Congresso, mediante proposta e contratação próprias. O contato é recomendado até 20/11/2026 e o limite operacional proposto é 23/11/2026, às 12h, sujeito à capacidade de atendimento ratificada pela B2. O orçamento, a escolha do modelo-base, a identidade visual, a aprovação do projeto e os serviços adicionais serão tratados diretamente entre expositor e montadora. O preço de montagem não integra o valor pago ao COSEMS/GO.

O interessado poderá consultar previamente a B2 para conhecer os itens incluídos, valores e custos adicionais do modelo-base antes de contratar a área. Essa consulta não assegura reserva da posição e não substitui a contratação com o COSEMS/GO.

4. Montadora oficial e razões da coordenação centralizada

O COSEMS/GO indica a B2 Agência como MONTADORA OFICIAL do evento, nos termos da declaração de indicação e do instrumento de responsabilidades operacionais. A escolha decorre do conhecimento operacional informado sobre o Espaço Dois Ipês, da utilização de um modelo-base uniforme e da necessidade de coordenar 23 estandes em uma janela de aproximadamente 24 horas, com compatibilização de acessos, instalações, equipes e segurança. A centralização da coordenação visa reduzir interferências e atrasos. A indicação não constitui declaração de exclusividade comercial ou técnica da B2 no mercado e não transfere ao COSEMS/GO o custeio da montagem. A execução depende das condições e autorizações do recinto.

Contatos para consulta prévia à B2 Agência: Bruna Conte — (62) 99877-7879; Fernanda Ribeiro — (62) 98192-5223; Pamella Barcelos — (62) 9549-5727. As condições definitivas de escopo, valores, prazos, revisões e adicionais constarão da proposta e do contrato específico entre B2 e expositor.

5. Projetos, materiais e aprovações

O expositor informará necessidades de identidade visual, mobiliário, iluminação e equipamentos e enviará à B2 as marcas, as artes e as informações técnicas até 23/11/2026, às 18h, como prazo operacional proposto. A montadora submeterá o projeto individual à aprovação do expositor e às autorizações técnicas cabíveis, sugerindo-se aprovação final até 24/11/2026, às 18h. Inclusões ou alterações com custo adicional exigem orçamento e aceite expressos. Os prazos de produção e envio de artes deverão ser formalmente confirmados pela B2, considerada a janela de montagem do recinto.

Os projetos deverão respeitar a área contratada, as condições de acessibilidade, circulação, segurança contra incêndio e exigências do Espaço Dois Ipês. Quando exigíveis, caberá à montadora providenciar documentação técnica, ART/RRT, comprovação de segurança elétrica e especificação de materiais. A organização poderá solicitar adequações justificadas antes do início da execução.

6. Calendário técnico e entregas

Etapa	Prazo ou condição
Manifestação de interesse e formulário ao COSEMS/GO	Até 20/11/2026
Envio de marcas e vídeos ao COSEMS/GO	Até 23/11/2026
Consulta e contato com a B2	Imediato após formalização; preferencialmente até 20/11; excepcional até 23/11/2026, às 12h
Envio de artes e informações técnicas à B2	Até 23/11/2026, às 18h
Aprovação do projeto e ajustes finais	Até 24/11/2026, às 18h
Nomes e CPFs para credenciais gratuitas	Até 23/11/2026
Produção, conferências e organização logística	25 a 27/11/2026
Montagem e vistoria dos 23 estandes	28 e 29/11/2026
Congresso e exposição	30/11 e 01/12/2026
Desmontagem e retirada	Conforme autorização formal do recinto após o evento

Os horários exatos de acesso, montagem, carga e descarga, vistoria e desmontagem serão comunicados por escrito pela B2 e pela organização, mediante autorização do Espaço Dois Ipês. A programação proposta para 28 e 29/11/2026 deverá respeitar a janela efetivamente disponibilizada, estimada em aproximadamente 24 horas; não se presume acesso livre aos dois dias nem ingresso em horário não liberado.

7. Acesso, segurança e infraestrutura

Montadores, prestadores e veículos observarão o credenciamento técnico, os portões e os horários previamente informados. É obrigatório preservar corredores, saídas de emergência, extintores, painéis elétricos, acessibilidade e instalações do recinto. São vedadas intervenções no patrimônio, fogo, solda, estruturas suspensas, substâncias inflamáveis ou ligações elétricas improvisadas sem autorização técnica e legal exigível.

A proposta comercial de referência apresentada pela B2 contempla construção, transporte, montagem e desmontagem do modelo-base. Materiais, equipamentos e serviços não descritos expressamente na proposta individual serão considerados adicionais, sujeitos a orçamento prévio. Energia, internet, limpeza, segurança de bens e demais recursos serão tratados segundo as condições do recinto e do contrato específico.

8. Equipes, credenciamento e acesso às atividades

Cada cota de Estande Padrão contratada assegura até três credenciais gratuitas, válidas para 30/11 e 01/12/2026. Na aquisição de duas ou mais cotas, o número de cortesias será proporcional à quantidade contratada. O contratante encaminhará ao e-mail congresso.cosemsgo@gmail.com os nomes completos e CPFs dos beneficiários até 23/11/2026, para emissão de credenciais na categoria EXPOSITOR. As credenciais são pessoais e intransferíveis. Inscrições adicionais seguirão o edital próprio; o credenciamento técnico de montadores não equivale à inscrição nas sessões do Congresso.

As cortesias dos contratantes comerciais são distintas das vagas institucionais gratuitas que o COSEMS/GO disponibiliza aos municípios goianos; não alteram as quantidades e os requisitos específicos dessas vagas municipais.

9. Funcionamento e condutas permitidas

O expositor deverá manter responsável durante o funcionamento da feira, conservar o ambiente, cuidar de seus bens e observar as exigências sanitárias e publicitárias, inclusive em demonstrações de produtos e distribuição de brindes ou alimentos. É proibido promover publicidade que sugira endosso do COSEMS/GO, obstruir áreas comuns, realizar ações comerciais não contratadas ou tratar dados pessoais dos participantes sem base legal.

10. Vistoria, desmontagem e responsabilidade

A conclusão e segurança das estruturas serão verificadas antes da abertura; inconformidades deverão ser corrigidas pela montadora responsável. A desmontagem ocorrerá apenas após a liberação

oficial do local. Cada parte responde pelas obrigações assumidas em seu instrumento: o COSEMS/GO pela cessão da área e contrapartidas do edital; o expositor por suas equipes e contratações próprias; a B2 pelos serviços de montagem e desmontagem que contratar e executar, observada a responsabilidade legal de cada parte.

11. Disposições finais

A Comissão Organizadora poderá, excepcionalmente, rever ou prorrogar prazos de adesão e execução, mediante decisão motivada e divulgação na aba “Congresso” do site do COSEMS/GO, com indicação das etapas e das novas datas. A alteração observará a disponibilidade das áreas, a capacidade da B2, as condições técnicas e a segurança do Espaço Dois Ipês e a conclusão dos serviços antes do evento. Nenhuma prorrogação será automática, nem alterará por si só obrigações previamente contratadas.

O Edital de Chamamento para Exposição e Divulgação de Marcas, sua minuta contratual e o Anexo IV com planta RV2 são referências obrigatórias. Este Manual não altera valores, dimensões, categorias, quantidade ou contrapartidas estabelecidas no edital. Modificações técnicas justificadas na planta serão comunicadas aos interessados afetados. Contato administrativo: congresso.cosemsgo@gmail.com; telefone (62) 3414-7638.

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE DO ES:37837721000160

Assinado de forma digital por CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE DO ES:37837721000160
Dados: 2026.11.06 16:51:07 -03'00'

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás